

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA
LUCIANA LEONARDO DA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora Luciana Leonardo da Silva, por seus serviços de destaque em ações na área da Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora Luciana Leonardo da Silva, movem-me o reconhecimento à cidadã educadora que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascida em 16 de junho de 1983, natural de Belo Horizonte/MG, filha de Firmino Leonardo da Silva e Jordelina Pereira da Silva. Luciana é pedagoga, formada pela Universidade Federal de Mato Grosso, especializada em Psicopedagogia institucional e clínica desde 2009.

Trabalhou como coordenadora pedagógica na rede municipal na Emeb Clóvis Hugueney Neto entre 2017 a 2019, e atualmente é professora na Emeb Eugência Pereira de Mello, desde 2019.

No decorrer dos anos dedicados à Educação Municipal atuou e atua no planejamento e execução de atividades pedagógicas que promovem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, e na implementação de práticas lúdicas e interativas com o foco no protagonismo infantil, pelo reconhecimento de toda a experiência na área da educação, trabalhando em prol da educação e das melhores condições para que o município, ofertando a melhor educação possível aos munícipes.

Portanto, à professora **LUCIANA LEONARDO DA SILVA**, oferecemos a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, pela preocupação constante com comunidade educacional, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de novembro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390033003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

